



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que sejam realizados estudos para a criação de pontos de paradas permitidas e a inclusão dos motoristas de aplicativos nas grades de eventos públicos do município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Estamos na era da informação. Em razão disso, pode-se dizer que uma cidade inteligente é aquela em que as pessoas, os serviços e os recursos estão conectados para oferecerem as melhores condições para a qualidade de vida e o desenvolvimento de negócios.

Neste patamar, o poder público e o setor privado devem trabalhar juntamente (ordenadamente) para a melhoria nos processos e ações, oferecendo todas as possibilidades e contribuições para uma ampla gestão político-social qualificada de um município saudável.

Diante disso, recebi reclamações que motoristas de aplicativos estão sofrendo penalidades mediante infrações de trânsito elaboradas por agentes de trânsito, o que tem causado transtornos e prejuízos a estes profissionais, muitas dessas infrações tem ocorrido no instante de parada para embarcar e desembarcar passageiros, na frente de um shopping, padaria, supermercado, restaurante e eventos, ação esta que é permitida no Código de Trânsito Brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Desta forma, com objetivo de promover melhorias para nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar o trabalho destes profissionais, poderiam promover pontos de paradas permitidas com emplacamento em alguns locais determinados da cidade, o que facilitaria o tempo de espera para atendimento dos clientes, orientar os agentes de trânsito sobre o bom senso antes de efetuar a infração de trânsito, além da inclusão do trabalho na grade de eventos que ocorrem no município, lembrando que o trabalho do motorista de aplicativo também preserva vidas, muitos acidentes são evitados, pois transportam pessoa que poderiam estar dirigindo embriagadas nas vias públicas quando no retorno de eventos ou até mesmo de uma reunião de lazer familiar ou com amigos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 07 de junho de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora